



25
ANOS
Fedesp



REGULAMENTO BASQUETE - 3X3



CIRCUITO
ESCOLAR

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Capítulo I – Da Competição

Art. 1º - O Circuito Escolar FEDEESP de Basquete 3x3 tem como finalidade promover a integração entre estudantes-atletas por meio da modalidade, incentivando a prática esportiva e o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e competitividade saudável.

Art. 2º - A competição de Basquete 3x3 irá seguir às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basketball (CBB) observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 3º - A competição terá um número máximo de 12 equipes por categoria, e naipes por etapa. As inscrições serão por ordem de chegada, feitas antecipadamente através do sistema oficial do evento através do link [Inscrição Basquete 3x3](#) conforme período detalhado abaixo:

Etapa	Execução	Inscrição
1ª Etapa	22 de março	01 de fevereiro a 19 de março
2ª Etapa	24 de maio	22 de abril a 18 de maio
3ª Etapa	31 de agosto	22 de abril a 23 de agosto
4ª Etapa	28 de setembro	22 de abril a 21 de setembro
5ª Etapa	25 de outubro	22 de abril a 17 de outubro

Parágrafo Primeiro: As etapas são independentes, não sendo obrigatória a participação nas duas.

Parágrafo Segundo: Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$280,00 por equipe.

Parágrafo Terceiro: Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

Art. 4º - Poderão participar estudantes-atletas do estado de São Paulo que praticam a modalidade e estão matriculadas em escolas municipais, estaduais ou particulares.

Art. 5º - A competição será realizada em local a ser informado posteriormente.

Art. 6º - As categorias e idades para participar da competição são:

Categoria	Idade	Ano de Nascimento
Sub-15 Escolar	13 a 15 anos	2010 - 2012
Sub-15 Seleção	13 a 15 anos	2010 - 2012
Sub-18 Escolar	16 a 18 anos	2007 - 2009
Sub-18 Seleção	16 a 18 anos	2007 - 2009

Parágrafo Primeiro: Todas as categorias são masculinas e femininas.

Parágrafo Segundo: As categorias escolares, em ambos os naipes, serão compostas exclusivamente por estudantes-atletas da mesma Unidade de Ensino, ou seja, mesmo nome, sede e CNPJ. Não é permitido estudantes-atletas federados no ano de 2025 na modalidade de Basquetebol.

Parágrafo Terceiro: As categorias seleções, em ambos os naipes, poderão ser formadas por estudantes-atletas de Unidade de Ensino diferentes, a critério da equipe. Não é permitido estudantes-atletas federados no ano de 2025 na modalidade de Basquetebol.

Capítulo II – Das Normas Técnicas

Art. 7º - A organização das chaves, será realizada através de sorteio na plataforma oficial do evento e poderá ser gravada para divulgação às equipes participantes. As chaves serão divulgadas no boletim oficial.

Art. 8º - A depender do quantitativo de inscritos a competição poderá ser realizada em 02 dias, sendo 24 e 25 de maio, tendo uma categoria realizada por dia.

Parágrafo Único: Os jogos serão sequenciais, não necessariamente da mesma categoria, e sempre que possível será respeitado um intervalo de tempo, entre dois jogos da mesma equipe, de no mínimo 05 minutos. Os horários dos jogos estarão disponíveis no boletim oficial.

Art. 9º – Até uma hora antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição, e deverão apresentar o

documento oficial com foto (físico ou digital). Não serão aceitas cópias ou foto dos documentos.

Parágrafo Único: Nenhum estudante-atleta poderá participar da competição sem que seus nomes estejam devidamente registrados e aprovados na modalidade, bem como sem a apresentação do documento oficial com foto.

Art. 10º - Os jogos deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de 05 minutos, exclusivamente para o primeiro jogo da quadra, independente da categoria que esteja sendo disputada. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WO em favor da equipe presente.

Parágrafo Primeiro: A contagem de tempo de WO encerra-se assim que a equipe entrega todos os documentos oficiais com foto para a Coordenação. O jogo deverá ser iniciado assim que a arbitragem autorizar o início.

Parágrafo Segundo: O WO é eliminatório da competição.

Art. 11º – Todas as partidas serão disputadas em um único período de 10 minutos corridos ou 21 pontos. O último minuto de cada partida será cronometrado.

Parágrafo Único: Em caso de empate após o término de 10 minutos será vencedora a equipe que marcar os primeiros dois pontos.

Art. 12º – O técnico deverá se posicionar em local determinado pela coordenação, desde que, permaneça em silêncio, não sendo autorizado nenhuma instrução ou comentário durante a partida, nem no pedido de tempo.

Capítulo III – Do Sistema de Disputa e Classificação

Art. 13º – Caso a competição atinja 12 equipes por etapa, no mesmo naipe e categoria, estas serão divididas em 04 grupos de 03 equipes cada. O sistema será de rodízio simples, no qual todos se enfrentam dentro do próprio grupo em jogos só de ida.

Parágrafo Primeiro: Em cada etapa, para quaisquer quantitativos menores que este em número de equipes inscritas, estas serão distribuídas em quantos grupos forem possíveis, priorizando grupos com 03 equipes.

Parágrafo Segundo: Serão classificados para as fases finais, de cada etapa, os primeiros colocados de cada grupo.

Art. 14º – Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória: 02 pontos.
- b) Derrota: 01 ponto.

Art. 15º – Na fase classificatória de cada etapa, quando no mesmo grupo 02 ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, os critérios para o desempate deverão ser aplicados na seguinte ordem:

- a) Maior número de vitórias.
- b) Maior média de pontuação (sem considerar os placares de vitórias por ausências - WO), sem nunca considerar mais do que 21 pontos em cada jogo, independentemente se a pontuação for acima de 21 pontos.
- c) Sorteio.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese da aplicação do critério de pontos average, dividir-se-á o número de pontos pró pelos pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

Parágrafo Segundo: Quando para cálculo de pontos average, uma equipe não perder nenhum ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem pontos sofridos a classificação pelo critério de pontos average.

Capítulo IV – Dos Uniformes

Art. 16º – Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e a este regulamento, sendo cada equipe responsável pela confecção e manutenção de 02 uniformes de cores predominantes diferentes.

- a) Camisetas idênticas com numeração de 1 a 99 na frente e nas costas;
- b) Shorts da mesma cor predominante;
- c) Tênis com meias da mesma cor predominante.

Parágrafo Único: Em caso de coincidência de cores dos uniformes e as equipes não possuírem outro para a troca, será permitido o uso de coletes numerados (fornecidos pela Organização).

Art. 17º - Não será permitido o uso de anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

Parágrafo Único: Será obrigatória a remoção de brincos e piercings, não sendo permitido proteger com esparadrapos ou fitas.

Capítulo V – Da Premiação

Art. 18º – Serão premiados em cada etapa com medalhas os campeões, vice-campeões e terceiros colocados no masculino e feminino.

Capítulo VI – Das Materiais de Competição

Art. 19º - A Comissão Organizadora irá dispor todos os equipamentos necessários para a realização e desenvolvimento da competição, sendo estes: bolas, bomba de encher, água e cooler com gelo.

Parágrafo Único: Não serão fornecidas bolas para aquecimento. Cada equipe deverá levar a sua.

Art. 20º - As bolas das partidas serão determinadas pela Comissão Organizadora e poderão ser utilizadas bolas tanto do Circuito Escolar FEDEESP quanto das escolas, desde que ambas as equipes estejam de acordo. O de acordo deverá ser dado pelo capitão da equipe no momento anterior ao início da partida.

Parágrafo Único: Caso durante a partida a bola fure ou não esteja em condição de jogo está será trocada pela Comissão Organizadora e não será necessária a aprovação ou não dos técnicos das equipes, de forma a finalizar a partida.

Capítulo VII – Da Junta Disciplinar

Art. 21º – A Junta Disciplinar do Basquete 3x3 será composta por 02 representantes da Comissão Organizadora e 01 representante da arbitragem.

Parágrafo Primeiro: A Junta Disciplinar fará os julgamentos in loco e de imediato em cada etapa.

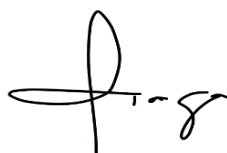
Parágrafo Segundo: As sanções e penalidades dos julgamentos serão informados in loco através de Nota Disciplinar.

Capítulo VIII – Das Considerações Finais

Art. 22º - Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando a contagem e posição em que foi interrompida.

Art. 23º - Todas as decisões técnicas e administrativas durante o evento serão de responsabilidade da Comissão Organizadora e a esta reserva-se o direito de realizar ajustes para o bom andamento da competição.

Art. 24º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.



Luana Fraga

Diretora Técnica FEDEESP